

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a **ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI – ARAI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03986599/0001-72, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado na Rua da Liberdade, casa ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Agostinho Zarpellon Júnior, Município de Irati – PR, com área de 837,85 m², integrante da transcrição nº 0021199 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, conforme mapa e memorial descritivo e transcrição que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão descrita no art. 1º desta lei será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, e será destinada para a instalação da sede própria da ARAI – Associação de Representantes e Árbitros de Irati.

Art. 3º – A concessionária compromete-se iniciar suas atividades no prazo máximo de 09 (nove) meses, a partir da data de publicação da lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 5º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

- I. Alteração pela concessionária da destinação prevista para o imóvel;
- II. Insolvência da concessionária;
- III. Inadimplemento da concessionária de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ela e o Poder Executivo.

Art. 6º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 7º – A partir da inscrição da concessão, a concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de março de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com entidade que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar concessão de direito real de uso de imóvel pertencente à municipalidade situado na Rua da Liberdade, com a área de 837,85m², da transcrição nº 0021199, com a **ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI – ARAI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03986599/0001-72, para utilização do bem pela associação a fim de realizar atividades administrativas, para capacitação dos associados e realização de cursos para novos árbitros e assistentes, com a finalidade de atender o interesse público.

Em anexo mapa, memorial descritivo, transcrição e documentação da entidade para a referida concessão de direito real de uso.

No aguardo do parecer favorável de Vossas Excelências há mais este Projeto cuja necessidade se faz premente, somos atenciosamente.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Ginásio de Esportes

Responsável Técnico:


Natália Silva de Mesquita
Engenheira Florestal
CREA PR 119.071/D



PREFEITURA DE
IRATI

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Endereço:	Rua da Liberdade	
Bairro:	Centro	Área Total: 7.784,00 m²
Cidade:	Irati - PR	Escala: 1:1.000
Requerente:	ASSOC. DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI - ARAI	
CNPJ:	03.986.599/0001-72	
Transcrição:	21.199 - 3-R, fls. 75 - 1º C.R.I.	Área Concessão: 837,85 m²

**Memorial Descritivo**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Transcrição: 21.199, 3-R, fls.75 - 1º C.R.I.

Requerente: ASSOC. DE REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI - ARAI

CNPJ: 03.986.599/0001-72

Município: IRATI

UF: PR

Área: 837,85 m²**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA DA LIBERDADE a 209,30m da esquina com a RUA CORONEL PIRES, de coordenadas **N 7.183.868,117m e E 535.356,483m**;

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA DA LIBERDADE com os seguintes azimutes e distâncias: 291°33'13" e 19,90m até o vértice 1, de coordenadas **N 7.183.875,415m e E 535.338,005m**;

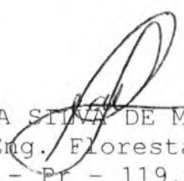
Deste, segue confrontando com GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES AGOSTINHO ZARPELLON JUNIOR, TRANS.: 21.199, 3-R, FLS 75 - 1º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 360°00'00" e 41,40m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.183.916,815m e E 535.338,005m**;

Deste, segue confrontando com GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES AGOSTINHO ZARPELLON JUNIOR, TRANS.: 21.199, 3-R, FLS 75 - 1º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 18,70m até o vértice 3, de coordenadas **7.183.916,815m e E 535.356,712m**;

Deste, segue confrontando com MAURÍCIO GOTLIEB E ESPÓLIO DE OSWALDO GOTLIEB FILHO com os seguintes azimutes e distâncias: 180°16'09" e 48,70m até o vértice 0=PP, de coordenadas **N 7.183.868,117m e E 535.356,483m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 12 de março de 2018.



NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - Pr - 119.071/D

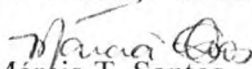
TRANSCRIÇÃO Nº: 0021199

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os livros de transcrições das transmissões, no denominado **3-R, fls. 75**, transcrito sob o nº **21.199**, datado em 21 de setembro de 1.967, **consta a transcrição seguinte em seu inteiro teor:** Um terreno urbano situado nesta cidade, com a área de sete mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados (7.784m²) de forma irregular, confrontando pela frente com a Rua da Liberdade, de um lado e fundos com Antonio Strujak e Rio das Antas e de outro lado com Miguel Slivinski e Viúva Helena Bobrovski, tudo de acordo com a planta que faz parte integrante da escritura. Registros anteriores nºs 4.771 as fls 02 do Lº 3-F, e nº 17.515 fls 78 do Lº 3-P desta Comarca. Eu (as) Dirce de Moraes - Oficial Maior que escrevi e de tudo dou fé. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.** **TRANSMITENTE: OZIEL VIEIRA DE SOUZA**, operário, aposentado e sua mulher Eugenia Keller Vieira, do lar, residentes em Piraquara, Alexandre Guilherme, eletricitista e sua mulher Olvina Guilherme, do lar, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Desapropriação amigável. Escritura publica lavrada em 27 de julho de 1.967, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Manoel Lisboa. **VALOR:** NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos). **CONDICÃO:** Não há. Era o que se continha em dito registro do qual extraí a presente certidão.

Emolumentos: R\$12,93 (VRC 67,00); Selo:R\$4,67, Funrejus:R\$3,23, buscas:R\$2,85, Funrejus Buscas:R\$0,70, ISS:R\$0,47 - Total: R\$24,85

Irati, 05 de março de 2018.


Marcia T. Santos

Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rANYR.6kqpV.OmkKx
Controle:
VeP6w.EQnXJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI - ARAI

Rua da Liberdade, 852 – Centro – Irati- PR. Tel: (42) 3423.1894

De acordo com a Lei Pelé- Artigo Nº 88

CNPJ – 03986599 / 0001 - 72

Ofício 002/2018

Irati, 05 de fevereiro de 2018.

A Associação de Representantes e Árbitros de Irati, vem através deste solicitar o espaço público do município de Irati o qual possui uma casa situada na Rua da Liberdade ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Agostinho Zarpelon Junior para que possamos utilizar para ser a sede da nossa Associação pelo período de trinta anos, para realizar nossas atividades administrativas, para capacitação de nossos associados e cursos para novos árbitros e assistentes, sendo a nossa Associação de utilidade pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e certos de contarmos com o seu apoio desde já antecipamos nossos agradecimentos.


Rogério Olídio Vicente
Presidente

99974-0820

03986599/0001-72

ARAI – ASSOC. DOS REPRES.
E ÁRBITROS DE IRATI

Rua da Liberdade, 852

CEP 84.500-000

Irati - Paraná

AO
SR. JORGE DERBLI
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 954,18

EM: 06/02/18 HRS. 15:44

Adriana Faria

Fazenda
Ministério da Fazenda**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3.986.599/0001-72		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2000	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R DA LIBERDADE		NÚMERO 852		COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IRATI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (42) 9944-9688 / (42) 9105-9266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2018** às **10:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 500 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI

CPF/CNPJ: 03.986.599/0001-72

Logradouro: RUA DA LIBERDADE, Nº: 852

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 998133928243447

SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura até a presente data **CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

A presente certidão emitida em nome de sr(a). ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI e a mesma atende aos critérios das Leis Municipais 1796/2001 e 2378/2005 e o Código Tributário Nacional, bem como os demais princípios Constitucionais.

Por ser verdade emitimos a presente Certidão que vai assinada pelo funcionário do Departamento de Tributação que expediu.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormete constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente **CERTIDÃO** é válida sem rasuras por **90 (Noventa) dias**, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

IRATI sexta-feira 26 janeiro, 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI
CNPJ: 03.986.599/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:21 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **A0DA.8E7C.CD64.8565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03986599/0001-72
Razão Social: ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI
Nome Fantasia: ARIAI
Endereço: RUA CORONEL GRACIA 505 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010811423681958641

Informação obtida em 26/01/2018, às 14:07:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.986.599/0001-72

Certidão nº: 143768517/2018

Expedição: 26/01/2018, às 14:09:55

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.986.599/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13 de 20104107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2564

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a
ARAI – ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E
ÁRBITROS DE IRATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a
ARAI – ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 03.986.599/0001-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de
abril de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Projeto de Lei nº 02/2007

Súmula: Declara de Utilidade Pública
no Município de Irati a **ARAI –**
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES
E ÁRBITROS DE IRATI

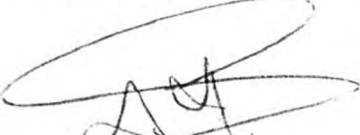
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no
Município de Irati a **ARAI – ASSOCIAÇÃO DOS**
REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI, inscrito no CNPJ/MF
sob nº 03.986.599/0001-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de março de 2.007


Sídney Jorge
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

JUSTIFICATIVA

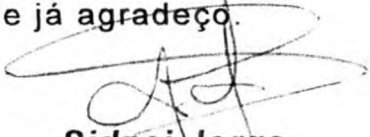
Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública no Município de Irati a **ARAI – ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI**

A referida entidade figura entre as mais importantes dentro do cenário esportivo regional, sendo destaque no âmbito Estadual. Dentre as mais variadas atividades desenvolvidas cumpre-lhe a responsabilidade de revelar árbitros tanto para a Federação Paranaense de Futebol, como também para Federação Paranaense de Futsal. Importante ressaltar que a referida entidade possui árbitros atuando nas federações já mencionadas, portanto é imprescindível tal declaração para que a ARAÍ possa estar cada vez mais fortalecida, pois é propulsora do esporte regional e estadual, merecendo apoio irrestrito e incondicional do Poder Público. Afinal investir no esporte é garantir um mundo mais humano e justo para todos, especialmente para as futuras gerações esportivas.

A Associação possui Estatuto, devidamente regularizado, Diretoria eleita em assembléia própria, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e demais documentos exigidos (doc. anexo).

Certo de que o presente projeto será aprovado por esta Casa de Leis, desde já agradeço.


Sidnei Jorge
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROGERIO OLÍDIO VICENTE

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
 341653 SESP DF

CPF
 292.230.089-72

DATA NASCIMENTO
 30/03/1954

PLACAR
 RAUL VICENTE

EMÍLIA KRATINSKI
 VICENTE

PRIMEIRO **ÚLTIMO** **DE**

Nº REGISTRO
 00956315276

VALIDADE
 12/03/2020

1ª EMISSÃO
 03/02/1977

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 IRATI, PR

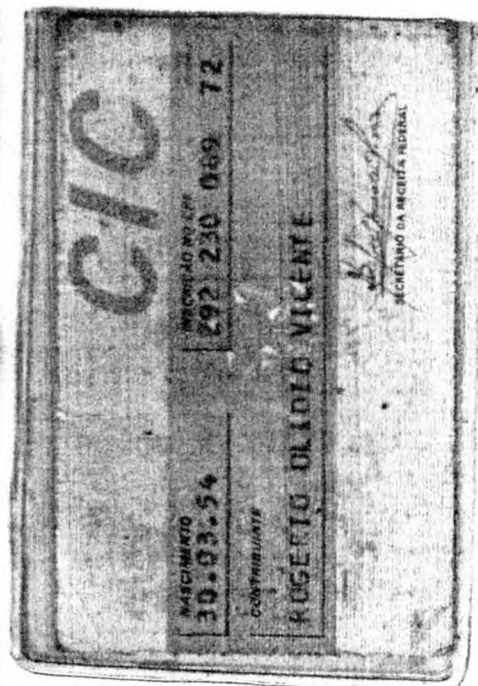
DATA EMISSÃO
 12/03/2015

44609401672
 00008844865

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 063484905

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1063484905



ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 20 DE JUNHO DE 2000
 NAS DEPENDÊNCIAS DO PARK DANÇE, ESPECIALMENTE CONVOCA
 PARA ELEGER O PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE, QUE COMANDARÃO
 OS DESTINOS DA ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE
 IRATI, A.R.A.I. NO PROXIMO BIÊNIO 2000 A 2002, E TAMBÉM
 PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO ABAIXO DESCRITO EM SEUS
 DIVERSOS ARTIGOS, PARÁGRAFOS E ITENS, BASE SOLIDA APOS
 REGISTRO NOS ORGÃOS PÚBLICOS, E REQUERIMENTO DO CADASTRO
 GERAL DE CONTRIBUINTES DA RECEITA FEDERAL, AFIM DE QUE
 POSSAMOS TER DIREITOS À REVINDICAÇÕES FUTURAS PARA NOSSA
 ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI

A.R.A.I.

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS.

ARTIGO 1º DA ASSOCIAÇÃO A.R.A.I.

SOCIEDADE CIVIL FUNDADA EM 20 DE JUNHO DE 2000

§ 1º TEM POR FINALIDADE UNIFICAR, ÁRBITROS, REPRESENTANTES E DESPORTISTAS QUE TRABALHEM PELO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM IRATI E REGIÃO.

§ 2º SUA SEDE E FOCO É A CIDADE DE IRATI-PR.

§ 3º A.R.A.I. TERÁ DURAÇÃO INDETERMINADA.

ARTIGO 2º SÃO FINALIDADES DA A.R.A.I.

a) DIRIGIR E REPRESENTAR O DESPORTO NA REGIÃO CENTRO SUL DO PARANÁ.



b) ZELAR PELO PROGRESSO DOS ASSOCIADOS, PROMOVENDO E FACILITANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS MESMOS.
 c) ZELAR PELA ESTRITA APLICAÇÃO DAS LEIS DO DESPORTO EM GERAL.

d) ORGANIZAR FICHÁRIO COMPLETO DOS ASSOCIADOS.

ARTIGO 3º A A.R.A.I. REGER-SE-Á POR ESTE ESTATUTO, PELAS LEIS E REGULAMENTOS EMANADOS DE ORGÃOS SUPERIORES.

ARTIGO 4º A ASSEMBLEIA GERAL, PODER SOBERANO DA ASSOCIAÇÃO CONSTITUIR-SE-A PELOS ASSOCIADOS DE ACORDO

certificado de selo de fiscalização
 afixado na última folha do documento
 entregue à



ESTANDO SUJEITO A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO
E EXCLUSÃO NA REINSCRIÇÃO.

2) ESTAR SEMPRE ATUALIZADO COM A LEGISLAÇÃO
E UNIFORMIZADO.

ARTIGO 13º: A A.R.A.J. FORNECERÁ CARTEIRAS DE
IDENTIFICAÇÃO APÓS APROVADO O ESEUDO.

ARTIGO 14º: ESTE ESTATUTO SO PODERÁ SER
REFORMADO DECORRIDO DOIS ANOS DA
HOMOLOGAÇÃO, EM ASSEMBLEIA GERAL
CONVOGADA ESPECIALMENTE PARA O FIM.

ARTIGO 15º: O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2000 E
ENTRará EM VIGOR IMEDIATAMENTE PARA
INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO E DE MAIS
ÓRGÃOS.

ROGERIO...

ROMI

ALKE

NEIDE

TAREU

AMARCO

GERYLA

ALCIONE

ROSELI

ROSELI

ROSELI

312

312

312

312

312

312

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	Protocolo nº	11019
	Registro nº	2824
	Livro	4-31
	Folhas	261
	Irati PR	14 DEZ. 2010
☒ Elfrida Alves dos Santos - Oficial		
☐ Rosana Alves dos Santos Mota Dossena - Substituta		

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	Lei: 13.228 de 18/07/2001
	IRATI - PR
	SELO FUNARPEN
	Elfrida Alves dos Santos
	OFICIAL TIT E DOC
Rosana Alves dos Santos	
SUBSTITUTA JURÍDICAS	
DIA 19821	

1º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	PARANÁ
	31 JAN. 2018
	IRATI
	ODETE VAN TIENEN - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS Autenticação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNA12346

Ata nº 11. da reunião da diretoria da ARAI aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016 nas dependências da associação. O presidente Clodoaldo as 9hs no horário combinado deu início a reunião saudando aos presentes e Fora direto ao assunto principal da reunião que é: Composição da Diretoria após reforma do Estatuto, onde Ficou

Presidente: Clodoaldo Joarez Meier,

1º Vice-Presidente: Rubens Fco. Surek,

2º Vice-Presidente: Isis Bernadete Azevedo,

Secretário: Hamilton Adão Gerva,

Membros Consultivos: Amadeu José Ferreira,

Bruni Kowski, Rogério Olídio Vicente, José Alcione Cordeiro

Diretor de Arbitragem: Rogério Olídio Vicente

Diretor de Relações Públicas: João Lezíano Machado Neto

Diretor de Departamento Médico: Dra Larissa Mazepa.

Conselho Fiscal: Marco Antonio Pepe e Ederson Mário Gaedio

O Presidente Clodoaldo junto com seus vices Rubens e Isis decidiram que para a movimentação Financeira da associação assinaram pela ARAI o Presidente Clodoaldo Joarez Meier os Membros Consultivos Amadeu José Ferreira e Rogério Olídio Vicente sendo que as Assinaturas nos cheques para ter validade obrigatoriamente devem ter duas assinatura sendo que uma é obrigatória se a do Presidente Clodoaldo e os demais documentos de movimentação Financeira é obrigatória ter as três assinaturas. Sem mais para constar em ata, ata esta redigida por mim Clodoaldo que será lida e após aprovada e após assinada pelos presentes.

Clodoaldo Joarez Meier Hamilton Adão Gerva Rubens Fco. Surek
Francisco Surek Luis Carlos Bruni Kowski José Alcione Cordeiro
Marco Antonio Pepe Ederson Mário Gaedio Amadeu José Ferreira

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica
Confere com o original. Dou fé.

IRATI 31 JAN. 2018

DETE VAN TIENEN / Escrivão

LOUIS CARLOS

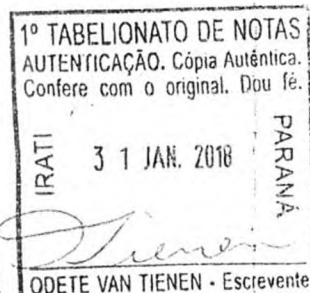
CERTIFICADO que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do documento

Ata nº 12 da reunião da diretoria da ARAI aos 31 dias do mês de março de 2016 às 20hs, realizada nas dependências da ARAI. Assunto Principal: Alteração de Atividade Econômica Principal CNAI 9430800-Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais p/ CNAI 9319-1/99-Atividade de Profissionais que atuam como Árbitro, e excluir as atividades secundárias, isto vai nos trazer uma melhor desenvolvimento em nossos trabalhos 'disse o Presidente' que sem mais p/ constar em ata, esta redigida por mim Cláudio Jorge Meirelles que se encerra e após aprovação e assinada pelos presentes. Cláudio Jorge Meirelles, Arnaldo Adão Gervasio, Arnaldo José Ferreira, Elis Bernadete Azeredo, Luiz Azeredo, Rubens Francisco Sorek, ROGERIO OLÍVIO VICENTE.

Selo Digital N. EwjQs.3ch55.4mWA4
Controle: AxxiZ.bp4X
Registro de Títulos e Documentos
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep:
84.500-000
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0016936
REGISTRO Nº 0013341
LIVRO B-122
FOLHAS 245

IRATI-PR, 01 de abril de 2016.
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Oficial Substituta



CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Ata nº 13 da reunião de eleição da ARAI para biênio 2016 a 2018, realizada às 19hs nas dependências do Park Dance. O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e começou a reunião explanando sobre seu mandato, agradeceu aos arb. a colaboração de todos em relação ao seu mandato por ter sido tudo bem sucedido e isso só foi possível por que todos contribuíram, disse também que nem sempre todos são iguais mas que ele foi tudo o que precisava.

para que isto fosse possível. Como o assunto principal
é a eleição o Presidente explicou que no prazo
legal foi protocolado junto a secretaria da ARAI
uma (1) chapa para a disputa da nova diretoria que
é "ARAI para Sempre" onde o Presidente é o
Arb Rogério Olívio Vicente e Vices Arb Luis Carlos
Bruni Kowki e a Rep. Isis Benzaide ajuizado.
A eleição será na forma de voto secreto onde
será convocado dois Fiscais para auxiliar na eleição
visando a maior transparência possível da eleição.
Convocados: Por unanimidade foram escolhidos os Arb
Associados: Laércio Freitas e Rubens Sunk.

Associados que não marcam presença mais justificaram
a falta. Amadeu (trabalho), Euclides (jogos), Cristiano (trabalho),
João (jogos), James (jogos), José Carlos (trabalho), Marco Aurélio (trabalho),
Alessandro (Aula), Carmelita (estudos), Matheus (Faculdade), Danilo (trab),
todos foram questionados sobre a eleição de hoje pelo atual
Presidente, se são favoráveis a nova diretoria proposta ou
contra e todos responderam que são favoráveis a
chapa ARAI para sempre e o Presidente fez questão
que isto fosse registrado em ata. Foram computados
24 votos sendo resultado 24 Favorável e 00 não favorável
100% Favorável. Nada mais para constar em ata, ate este
redigido por mim Clodoaldo Jorj Meier que será lido e
após aprovado e após assinado pelos presentes.

Laércio Freitas, Marco Lepe, Aquino, Edson Rodrigues,
Rubens Sunk, Allino da Silva, Rubens Francisco
Sunk, Junior Andrade, Jefferson Gomes, Romildo
Kowki, Francisco A. Santo, Romildo Kowki,
Romilda Kowki, João Carlos, João Carlos, João Carlos,
João Carlos, João Carlos, João Carlos, João Carlos,
João Carlos, João Carlos, João Carlos, João Carlos,
João Carlos, João Carlos, João Carlos, João Carlos,

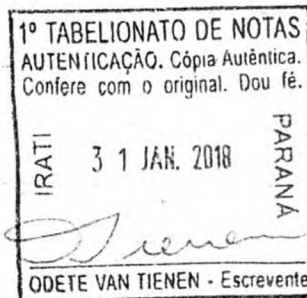
PROTOCOLO N° 0017354

REGISTRO N° 0013728

LIVRO B-126

FOLHAS 055

Referente à ata n° 13/2016.

IRATI - PR, 02 de agosto de 2016
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Oficial SubstitutaCERTIFICADO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.

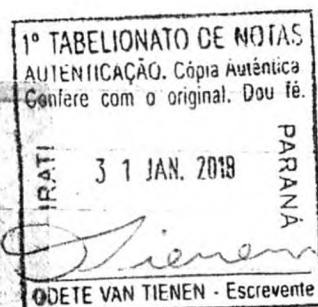
Ata nº 14 da Reunião de Posse da Nova Diretoria para o
Bicênio 2016/2018, realizada aos 26 dias do mês de Julho de 2016
às 19h15 nas dependências do Park Dance. O atual Presidente
Rodolfo Janey Meier iniciou a Reunião com um momento de
oração; após compôs a mesa com o Novo Presidente e seus vices,
Rogério Olívio Vicente e Luis Carlos Brunickowski onde a vice
Lis Bernadete Agevedo não se fez presente pois está trabalhando
nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro representando nossa
Associação e o nosso município de Irati, o mesmo fez nossa
associação fez na última Copa do Mundo de Futebol realizada
no Brasil. Dando continuidade a reunião o atual Presidente
fez um breve relato do seu mandato onde agradeceu a todos auxiliares
e representantes pelo empenho de todos pelo respei-
to com a Diretoria atual e pediu que fosse da mesma maneira
para a próxima diretoria pois a ARAI depende de todos os
associados para o bom trabalho. Presidente ainda pediu que
todos apoiasse e ajudasse o bom desenvolvimento da associação
ao novo Presidente e nova Diretoria. Pediu também que a Nova
Diretoria agisse com muita cautela e determinação em relação
aos trabalhos realizados e aos associados pois este nome
não pode ser mais fraquejar ARAI (ARAI sempre)
Tivemos a presença do nosso Contador Sr. Temilson Oliveira
que nos auxiliou a regularização da parte burocrática
da Associação nos últimos dois anos e o Sr. João Francisco

Nada mais para constar em ata, ate este redigido por mim Clodoaldo Jenes Meier que senão lido após aprovado e assinado pelos presentes. ~~Ata~~
 Luis Carlos Brunkowski ~~João Carlos~~ Remissão de Clodoaldo Jenes Meier
 José Aécio Camargo ~~João~~ Laércio dos Santos Freitas
 Ed. Felipe Bolek, Franciele Santos, João Leisno Machado Neto ~~João~~
~~Elfrida Alves dos Santos~~ Marco Antônio dos Santos Pepe ~~Elfrida~~
 Eli Karim de Oliveira; MATHEUS SCALINSKI ~~João~~; Aniane Santana Rodrigues,
 Amílcar Kanaski, Ronaldo Kanaski, ~~Comissão dos Santos~~ Ederson J.
~~Região~~, Nikolau Ronaldo Suck, João MacArthur Bittencourt de S.
~~João~~ Carlos Suck. Rubens Francisco Suck ~~João~~ ~~Ata~~

Selo Digital N° cdcts.3FzoA.e5fue
 Controle: ueBdL.ctxX
 Registro de Títulos e Documentos
 Rua Dr. Corrêa, 777 - Centro, C.;
 84.500-000
 Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
 Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO N° 0017355
 REGISTRO N° 0013729
 LIVRO B-126
 FOLHAS 056

IRATI - PR, 02 de agosto de 2016.
 Rosana Alves dos Santos Matte Dossar
 Oficial Substituta



Ata nº 15 da Reunião da Diretoria da ARAI, realizada aos 15 dias do mês de agosto de 2016 nas dependências da sede da ARAI. O presidente eleito no último dia 26 de julho de 2016 no uso de suas atribuições convocou esta reunião no caráter ordinário e extraordinário para destituir de cargo de Vice presidente da ARAI a, bis Bernadete de Azevedo por motivos pessoais da Associada e também para o bom desempenho da associação perante aos municípios que a associação presta e pretende prestar serviços de arbitragem. Convencido e entendido ~~Ata~~
 a Nova diretoria da associação que para exercer ~~Ata~~
 o cargo de Vice Presidente ~~Ata~~

PROCESSO Nº _____

A Secretaria de Arquitetura e Engenharia para elaboração de mapa e memorial da área.

22/02/2018

Jenica Bonfim

P/ Grazi

A topografia p/ providenciar mapa e memorial da área.

22/02/18

Jorge de L.

Ho Setor Jurídico para dar encaminhamento ao processo de concessão de área.

Grazi
13/03/18.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181112462
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: NATALIA SILVA DE MESQUITA (CPF:721.547.801-72) Nº Carteira: PR-119071/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA FLORESTAL

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CPF/CNPJ: 75.654.574/0001-82

Endereço: RUA CEL EMÍLIO GOMES 22 CENTRO

CEP: 84500000 IRATI PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA DA LIBERDADE SN

Quadra:

Lote:

CENTRO - IRATI PR

CEP: 84500000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

7784 M2

Ativ. Técnica

19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

8214 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL

Tipo Obra/Serv

377 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA

Serviços

035 PROJETO

contratados

050 EXECUÇÃO

301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.

0

Data Início

12/03/2018

Data Conclusão

12/05/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IRATI COM O INTUITO DE

ESTIMÁ-LO À CONCESSÃO - ARAI

Insp.: 4920

13/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20181112462
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: NATALIA SILVA DE MESQUITA (CPF:721.547.801-72) Nº Carteira: PR-119071/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA FLORESTAL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CPF/CNPJ: 75.654.574/0001-82

Endereço: RUA CEL EMÍLIO GOMES 22 CENTRO

CEP: 84500000 IRATI PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA DA LIBERDADE SN

Quadra:

Lote:

CENTRO - IRATI PR

CEP: 84500000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

7784 M2

Ativ. Técnica

19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

8214 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL

Tipo Obra/Serv

377 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA

Serviços

035 PROJETO

contratados

050 EXECUÇÃO

301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.

0

Data Início

12/03/2018

Data Conclusão

12/05/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IRATI COM O INTUITO DE

Insp.: 4920

DESTINÁ-LO À CONCESSÃO - ARAI

13/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Emissão de comprovantes

A33G140801031514022
14/03/2018 08:38:0414/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 08:38:04
018200182 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE IRATI
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 73.001-7
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

10490812904301010024601811124674174920000008294
NR. DOCUMENTO 31.307
DATA DO PAGAMENTO 13/03/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94
=====

NR. AUTENTICACAO A.D2C.39A.3BB.C41.A54

Transação efetuada com sucesso por: JB984779 ALESSANDRA DIANE SARTORTT.